



JOUERN

JORNAL OFICIAL DA FUERN

Mossoró, 01 de Fevereiro de 2025

Ano **VII** Nº **770**

FUERN

PRESIDÊNCIA

Decisão

Processo nº 04410035.001052/2024-65

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, homologa o levantamento de valores emitido pelo Setor de Folha de Pagamento (Id. 31536871) com o demonstrativo financeiro relativo à concessão do Adicional de Incentivo à Capacitação do servidor interessado. Encaminhem-se os autos à Progep para continuidade dos trâmites.

Publique-se. Cumpra-se.

Mossoró, 31/01/2025.
PROFA. DRA. CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Decisão

Processo nº: 04410158.000345/2024-39

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern homologa/ratifica o levantamento de valores apresentado pelo Departamento de Folha de Pagamento da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas – Progep, contido no Id nº 31534254.

À Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - Progep, para a adoção das providências cabíveis.

Publique-se. Cumpra-se.

Mossoró, 31 de janeiro de 2025.
PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 323/2025-GP/FUERN

Concede diária

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, atualizado pelo Decreto nº 32.688, de 19 de maio de 2023;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410302.000003/2025-99.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor condutor de veículo automotor

José Venceslau de Medeiros Filho, matrícula nº 04503-9, ½ (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), referente à viagem Caicó-RN x Mossoró-RN x Caicó-RN, no(s) dia(s) 31/01/2025, com a finalidade de buscar o servidor Flávio Dantas na cidade de Mossoró-RN, onde o mesmo participou de treinamento voltado para planejamento, modelagens de contratação e fiscalização de serviços de manutenção predial, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 31682806).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 30 de janeiro de 2025.

PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 329/2025-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando o relatório emitido pelo TCE/RN, no processo nº 0496/2023-TCE, em que prevê, que a UERN promova, através de processos administrativos individualizados, a revisão do pagamento de adicional de insalubridade/periculosidade aos seus servidores;

Considerando o Laudo de Avaliação de Insalubridade e Periculosidade, bem como o Despacho da Comissão Permanente de Avaliação Pericial – COMPAPE, constantes nos autos do Processo nº 04410186.000646/2023-44,

RESOLVE:

Art. 1º Manter o pagamento do Adicional de Insalubridade concedido ao servidor Salah Mohamed Yusef, matrícula nº 2775-8, ocupante do cargo de Professor(a) do Ensino Superior, lotado(a) no Departamento de Química da Faculdade de Ciências Exatas e Naturais.

Art. 2º Aplicar o percentual de 40% (quarenta por cento) ao vencimento básico do(a) servidor(a).

Art. 3º Determinar que a continuidade do pagamento desse percentual está condicionada à realização de atividades em locais insalubres, de maneira habitual e permanente, no atual Departamento de lotação.

Art. 4º Estabelecer o dever do servidor e de sua chefia imediata em comunicar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep) no caso de cessação das atividades reconhecidas como insalubres.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 30 de janeiro de 2025.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 330/2025-GP/FUERN

Prorroga prazo de sindicância.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando os autos dos processos SEI nº 04410027.000568/2024-91;

Considerando o que dispõe o Art. 155, §2º, da Lei Complementar 122/94;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo dos trabalhos da Comissão de Sindicância constituída por meio da Portaria nº 2831/2024-GP/FUERN, de 31 de julho de 2024, publicada no Jornal Oficial da Uern do dia 1º de agosto de 2024, responsável pela condução do processo de sindicância nº 04410027.000568/2024-91.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2025.

Em 31 de janeiro de 2025.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 331/2025-GP/FUERN

Prorroga prazo de processo administrativo disciplinar.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando os autos dos processos SEI nº 04410021.002364/2022-83;

Considerando o que dispõe o Art. 162 da Lei Complementar 122/94,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída por meio da Portaria nº 1518/2023-GP/FUERN, de 07/06/2023, publicada no Jornal Oficial da FUERN em 08/06/2023, responsável pela condução do processo nº 04410021.002364/2022-83.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2025.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 332/2025-GP/FUERN

Prorroga prazo de processo administrativo disciplinar.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando os autos dos processos SEI nº 04410053.000361/2023-19;

Considerando o que dispõe o Art. 162 da Lei Complementar 122/94;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída por meio da Portaria nº 4315/2024-GP/FUERN, de 21 de novembro de 2024, publicada no Jornal Oficial da Uern em 22/11/2024, responsável pela condução do processo nº 04410053.000361/2023-19.



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 21 de janeiro de 2025.

Em 31 de janeiro de 2025.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 333/2025-GP/FUERN

Prorroga prazo de processo administrativo disciplinar.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,
Considerando os autos dos processos SEI nº 04410053.000362/2023-63;
Considerando o que dispõe o Art. 162 da Lei Complementar 122/94;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída por meio da Portaria nº 4316/2024-GP/FUERN, de 21 de novembro de 2024, publicada no Jornal Oficial da Uern em 22/11/2024, responsável pela condução do processo nº 04410053.000362/2023-63.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 21 de janeiro de 2025.

Em 31 de janeiro de 2025.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 334/2025-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,
Considerando os autos do Processo SEI 04410002.000288/2025-42, que trata de pedido de cessão do servidor docente Etevaldo Almeida Silva, para a Prefeitura Municipal de Mossoró - PMM;
Considerando aquiescência do servidor e do seu Departamento de lotação;
Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica que opina pela possibilidade jurídica de cessão do servidor,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder, com ônus para a entidade cessionária, o servidor Etevaldo Almeida Silva, Professor do Ensino Superior, matrícula nº 3358-8, lotado no Departamento de Economia da Faculdade de Ciências Econômicas - Facem, desta universidade, para desempenhar suas atividades junto à Prefeitura Municipal de Mossoró.
Art. 2º A presente cessão compreende o período de 24/01/2025 a 24/01/2027.
Art. 3º Durante a vigência da cessão o servidor fará jus à manutenção do auxílio-saúde e das vantagens inerentes ao Plano de Cargos, Carreira e Remuneração, inclusive a vantagem relativa ao regime de dedicação exclusiva, consoante dispõe a LC nº 652 de 2019.
Art. 4º A Fuern fica responsável por encaminhar relatório mensal à entidade cessionária com o demonstrativo dos valores de salário pagos à servidor.
Art. 5º A entidade cessionária fica responsável por ressarcir, integralmente, os respectivos valores à Fuern.
Art. 6º Encerrado o prazo concedido para cessão, o servidor deverá se apresentar ao seu setor de lotação para retorno imediato às suas atividades.
Art. 7º É responsabilidade da chefia imediata do servidor cedido comunicar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas acerca do seu retorno (ou não retorno) ao trabalho.
Art. 8º Havendo interesse na prorrogação, o pedido do cessionário deve ser protocolado com antecedência de 90 (noventa) dias ao término da cessão ora concedida.
Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 24 de janeiro de 2025.

Em 31 de janeiro de 2025.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 335/2025-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/ Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410002.000364/2025-10,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Cíclia Raquel Maia Leite, matrícula nº 4249-8, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à viagem Mossoró-RN x Natal-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 31/01/2025, com a finalidade de participar de reunião sobre abertura do orçamento do Governo do Estado/2025, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 31703654) presente nos autos.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 31 de janeiro de 2025.

PROFESSOR DR. FRANCISCO DANTAS DE MEDEIROS NETO
VICE-REITOR DA UERN

Portaria Nº 336/2025-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/ Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410026.000303/2025-84,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Fátima Raquel Rosado Morais, matrícula nº 1849-0, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à viagem Mossoró-RN x Natal-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 31/01/2025, com a finalidade de acompanhar a Magnífica Reitora da UERN durante a reunião da Bancada Federal do Estado do Rio Grande do Norte, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 31705006) presente nos autos.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 31 de janeiro de 2025.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 337/2025-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,
Considerando a documentação contida no Processo SEI 04410160.000024/2025-76, em especial o parecer da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas e Qualidade de Vida e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno;
Considerando o Art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 699, de 24 de março de 2022;
Considerando os termos da Resolução nº 54/2022, que dispõe sobre a regulamentação do Adicional de

Incentivo por Capacitação (AIC) para os servidores técnico-administrativos da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Incentivo por Capacitação o(à) servidor(a) Yasmin Dantas de Macedo Azevedo, matrícula nº 13666-2, com o seguinte enquadramento:
Cargo: Técnico de Nível Médio
Classe-Nível: A-01
Títulos considerados: Graduação e Especialização
Período de vigência: 1º/01/2025 a 31/12/2026
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos ao dia 1º/01/2025.

Em 31 de janeiro de 2025.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 338/2025-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte-Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,
Considerando a documentação contida no Processo SEI 04410005.000134/2025-21, em especial o Parecer da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas e Qualidade de Vida e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno;
Considerando o Art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 699, de 24 de março de 2022;
Considerando os termos da Resolução nº 54/2022, que dispõe sobre a regulamentação do Adicional de Incentivo por Capacitação (AIC) para os servidores técnicos administrativos da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte -Fuern,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Incentivo por Capacitação o(a) Servidor(a) Jorge Luiz Medeiros da Costa, matrícula nº 13671-9, com o seguinte enquadramento:
Cargo: Técnico de Nível Médio Especializado – Programador Visual
Classe-Nível: A-01
Títulos considerados: Graduação e Especialização
Período de vigência: 1º/01/2025 a 31/12/2026
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos ao dia 1º/01/2025.

Em 31 de janeiro de 2025.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 339/2025-GP/FUERN

Concede auxílio-doença e licença para tratamento de saúde a(o) servidor(a).

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no art. 63, §1º, da Lei Complementar n. 163, de 5 de fevereiro de 1999, art. 48 da Lei Complementar n. 308, de 25 de outubro de 2005, e art. 90, da Lei Complementar n. 122, de 30 de junho de 1994, Considerando os termos do Processo SEI nº 04410053.000199/2025-09,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio-doença e respectiva licença para tratamento de saúde a(o) servidor(a) José Gilson de Oliveira, matrícula nº 11346-8, ocupante do cargo de Agente Técnico Administrativo, lotado(a) no Direção do Campus Avançado de Assu/CAA, no período de 120 (cento e vinte) dias, contados de 16/01/2025 a 15/05/2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 16/01/2025.

Em 31 de janeiro de 2025.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 340/2025-GP/FUERN

Concede diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/FUERN, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410005.000047/2025-73,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) João Moura Rocha Sobrinho, matrícula nº 12507-5, 01 e 1/2 (uma e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), totalizando o valor de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), referente à viagem Mossoró-RN x Caicó-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 05 e 06/02/2025, com a finalidade de realizar a cobertura jornalística da colação de Grau 2024.2 da Uern, no Campus de Caicó, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 31706160) presente nos autos.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 31 de janeiro de 2025.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 341/2025-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando a documentação contida no Processo SEI 04410032.000075/2025-63, em especial o parecer da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas e Qualidade de Vida e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno;

Considerando o Art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 699, de 24 de março de 2022;

Considerando os termos da Resolução nº 54/2022, que dispõe sobre a regulamentação do Adicional de Incentivo por Capacitação (AIC) para os servidores técnico-administrativos da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Incentivo por Capacitação o(à) servidor(a) José Aldo dos Santos Júnior, matrícula nº 13672-7, com o seguinte enquadramento:

Cargo: Técnico de Nível Médio Especializado – Audiovisual
Classe-Nível: A-01

Títulos considerados: Graduação e Especialização

Período de vigência: 1º/01/2025 a 31/12/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos ao dia 1º/01/2025.

Em 31 de janeiro de 2025.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 342/2025-GP/FUERN

Concede diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/FUERN, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410005.000047/2025-73,



RESOLVE

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Ênio Érico Freire Segundo, matrícula nº 13673-5, 01 e 1/2 (uma e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), totalizando o valor de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), referente à viagem Mossoró-RN x Caicó-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 05 e 06/02/2025, com a finalidade de realizar a cobertura fotográfica da colação de Grau 2024.2 da Uern em Caicó-RN, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 31706160) presente nos autos.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 31 de janeiro de 2025.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 343/2025-GP/FUERN

Concede diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/FUERN, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410005.000047/2025-73,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Pablo Allende Azevedo Nunes de Aquino, matrícula nº 8823-4, 01 e 1/2 (uma e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), totalizando o valor de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), referente à viagem Mossoró-RN x Caicó-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 05 e 06/02/2025, com a finalidade de realizar a cobertura fotográfica da colação de Grau 2024.2 da Uern em Caicó-RN, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 31706160) presente nos autos.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 31 de janeiro de 2025.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 344/2025-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando a documentação contida no Processo SEI 04410188.000001/2025-53, em especial o parecer da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas e Qualidade de Vida e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno;

Considerando o Art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 699, de 24 de março de 2022;

Considerando os termos da Resolução nº 54/2022, que dispõe sobre a regulamentação do Adicional de Incentivo por Capacitação (AIC) para os servidores técnico-administrativos da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Incentivo por Capacitação o(à) servidor(a) Ítalo Matheus de Oliveira Paiva, matrícula nº 13790-6, com o seguinte enquadramento:

Cargo: Técnico de Nível Médio

Classe-Nível: B-04

Títulos considerados: Graduação

Período de vigência: 1º/01/2025 a 31/12/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos ao dia 1º/01/2025.

Em 31 de janeiro de 2025.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 345/2025-GP/FUERN

Concede diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/FUERN, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410024.000300/2025-61,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Luís Flávio Batista, matrícula nº 4883-6, 01 e 1/2 (uma e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), totalizando o valor de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), referente à viagem Mossoró-RN x Caicó-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 05 e 06/02/2025, com a finalidade de participar gerenciando e orientando o técnico de som na sonoplastia do evento de colação de grau da Uern em Caicó-RN, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 31707737) presente nos autos.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 31 de janeiro de 2025.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 346/2025-GP/FUERN

Concede diária

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, atualizado pelo Decreto nº 32.688, de 19 de maio de 2023;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410302.000005/2025-88.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor condutor de veículo automotor José Venceslau de Medeiros Filho, matrícula nº 04503-9, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), referente à viagem Caicó-RN x Mossoró-RN x Caicó-RN, no(s) dia(s) 06/02/2025, com a finalidade de conduzir o servidor José Teixeira Neto à cidade de Mossoró, onde o mesmo participará de reunião presencial de grupo de trabalho instituído para tratar de proposta de política de financiamento dos laboratórios de ensino e pesquisa da Uern, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 31708353).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 31 de janeiro de 2025.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 347/2025-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando a documentação contida no Processo SEI 04410293.000689/2024-93, em especial o parecer da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas e Qualidade de Vida e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno;

Considerando o Art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 699, de 24 de março de 2022;

Considerando os termos da Resolução nº 54/2022, que dispõe sobre a regulamentação do Adicional de Incentivo por Capacitação (AIC) para os servidores técnico-

administrativos da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Incentivo por Capacitação o(à) servidor(a) Gibson Alves Marinho da Silva, matrícula nº 8856-0, com o seguinte enquadramento:

Cargo: Técnico de Nível Médio – Instrutor Musical
Classe-Nível: C-07

Títulos considerados: Graduação, Especialização e Mestrado

Período de vigência: 1º/01/2025 a 31/12/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos ao dia 1º/01/2025.

Em 31 de janeiro de 2025.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 348/2025-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando a documentação contida no Processo SEI 04410017.000019/2025-17, em especial o parecer da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas e Qualidade de Vida e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno;

Considerando o Art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 699, de 24 de março de 2022;

Considerando os termos da Resolução nº 54/2022, que dispõe sobre a regulamentação do Adicional de Incentivo por Capacitação (AIC) para os servidores técnico-administrativos da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Incentivo por Capacitação o(à) servidor(a) Ítalo Santos Ferreira, matrícula nº 13686-7, com o seguinte enquadramento:

Cargo: Técnico de Nível Médio – Instrutor Musical
Classe-Nível: A-01

Títulos considerados: Graduação e Especialização

Período de vigência: 1º/01/2025 a 31/12/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos ao dia 1º/01/2025.

Em 31 de janeiro de 2025.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 349/2025-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410007.000487/2025-19,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Maria Teresa Targino Macedo Silveira, matrícula nº 12296-3, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), totalizando o valor de R\$ 70,00 (setenta reais), referente à viagem Mossoró-RN x Pau dos Ferros-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 06/02/2025, com a finalidade de realizar visita técnica para atendimento do processo SEI 04410155.000032/2025-91 e acompanhamento do de atividade de manutenção corretiva do elevador, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 31710265) presente nos autos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 31 de janeiro de 2025.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 350/2025-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410007.000487/2025-19,

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410007.000487/2025-19,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Nikolas Iohanathan Felipe de Oliveira, matrícula nº 13679-4, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), totalizando o valor de R\$ 70,00 (setenta reais), referente à viagem Mossoró-RN x Pau dos Ferros-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 06/02/2025, com a finalidade de realizar visita técnica para atendimento do processo SEI 04410155.000032/2025-91 e acompanhamento do de atividade de manutenção corretiva do elevador, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 31710265) presente nos autos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 31 de janeiro de 2025.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Em 31 de janeiro de 2025.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Aviso de Licitação

Assunto: Pregão Eletrônico nº 492024 – UASG 925543
Processo nº: 04410277.000768/2024-01

Objeto: RP - Aquisição de servidores físicos e no-breaks. Sessão 09h00 de 21/02/2025. Disponível em <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.uern.br/>. Dúvidas pelo (84)3315-2113 ou contratacoes@uern.br.

Mossoró/RN, 31 de janeiro de 2025.

Paulo de Tarso de Paula Santiago

Agente de Contratação - Diretoria de Licitações e Contratos
Portaria nº 1581/2023 - GP/FUERN

Extrato Acordo de Cooperação Técnica Nº 01/2025

Participes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – FUERN (08.258.295/0001-02), e POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – PMRN(04.058.766/0001-88).

Objeto: Fomentar e viabilizar parcerias entre as duas instituições, no que se refere a atividades extensionistas oriundas do Curso de Treinamento em Power BI para construção de mapas de calores/criminalidade, visando ao fortalecimento de ambas as entidades, promovendo a cidadania, educação, cultura, bem-estar social e inclusão entre as pessoas atendidas pelas ações realizadas por meio deste Acordo de Cooperação Técnica.

Vigência: Até 31 de dezembro de 2025. Signatários: Profa. Cícilia Raquel Maia Leite/Presidente (037.778.574-16), Alarico José Pessoa Azevedo Júnior/Comandante Geral da PMRN (364.201.904-87) e Gaspar Ênio Linhares/Comandante do CPR I (393.771.804-49). Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2025.

UERN

PROGEP

Edital Nº 007/2023-PROGEP/ UERN-CONVOCAÇÃO-024

Convocação de candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo simplificado para contratação temporária de professor

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Dotação Orçamentária 2025 nos autos dos processos SEI nº 04410027.000048/2025-60.

CONSIDERANDO os arts. 2º e 6º da Lei nº 9.939/2015 que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da UERN;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o princípio do interesse público e os demais princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a relevância do regular funcionamento da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte no fomento da educação potiguar;

CONSIDERANDO o Parecer nº 1014/2023/UERN - AJUR/ UERN (21430674), o Despacho PGE - SUBPROC GERAL (22068199), o Parecer nº 52/2023/PGE - PLCC - CHEFIA/PGE - GPGEA/PGE (22073040), o Despacho da PGE (22086704) da Subprocuradoria-Geral Consultiva, o Despacho da AJUR (22092772) e o Despacho da Reitoria (22207724) no Processo SEI nº 04410027.002184/2023-22, no qual se opina positivamente sobre a possibilidade de expedição de Edital de contratação temporária de servidores (professores temporários) no âmbito UERN (Edital nº 007/2023-PROGEP/UERN);

CONSIDERANDO a vigência do Edital nº 007/2023-PROGEP/ UERN, a publicação do Resultado Final no dia 19/10/2023, para Medicina no dia 24/10/2023, a prorrogação até o dia 18/10/2025, e os itens 1.3, 1.4 e 1.5 sobre candidatos aprovados na suplência;

CONSIDERANDO a solicitação do Departamento de Administração do Campus de Pau dos Ferros no Memorando nº 110 (30431144) e o Memorando n 112 (30449667) no Processo SEI nº 04410027.003486/2024-07 para a contratação de professor(a) temporário(a);

CONSIDERANDO a autorização da PROGEP no Despacho ID 31485370 no Processo SEI nº 04410027.003486/2024-07 para que se proceda a tramitação do pleito do Departamento de Administração do Campus de Pau dos Ferros para a contratação de professor(a) temporário(a);

CONSIDERANDO a solicitação do Departamento de Ciências Biomédicas do Campus de Mossoró no Despacho ID 31240098 e Despacho ID 31240473 no Processo SEI nº 04410027.003487/2024-43 para a contratação de professor(a) temporário(a);

CONSIDERANDO a autorização da PROGEP no Despacho ID 31048254 no Processo SEI nº 04410027.003487/2024-43 para que se proceda a tramitação do pleito do Departamento de Ciências Biomédicas do Campus de Mossoró para a contratação de professor(a) temporário(a);

CONSIDERANDO a solicitação do Departamento de Comunicação Social do Campus de Mossoró no Memorando nº 144 (30682342) no Processo SEI nº 04410193.000275/2024-92 para a contratação de professor(a) temporário(a);

CONSIDERANDO a solicitação do Departamento de Comunicação Social do Campus de Mossoró no Memorando nº 135 (30127972) no Processo SEI nº 04410193.000275/2024-92 para a contratação de professor(a) temporário(a);

CONSIDERANDO a autorização da PROGEP no Despacho ID 31485706 no Processo SEI nº 04410193.000275/2024-92 para que se proceda a tramitação do pleito do Departamento de Comunicação Social do Campus de Mossoró para a contratação de professor(a) temporário(a);

CONSIDERANDO a solicitação do Departamento de Filosofia do Campus de Mossoró no Memorando nº



89 (29934919) e no Memorando nº 100 (30825714) no Processo SEI nº 04410194.000187/2024-81 para a contratação de professor(a) temporário(a); CONSIDERANDO a autorização da PROGEP no Despacho ID 31454744 no Processo SEI nº 04410194.000187/2024-81 para que se proceda a tramitação do pleito do Departamento de Filosofia do Campus de Mossoró para a contratação de professor(a) temporário(a); CONSIDERANDO a solicitação do Departamento de Física do Campus de Mossoró no Memorando nº 119 (30096567), no Memorando nº 123 (30714511) e no Memorando nº 114 (30718086) no Processo SEI nº 04410188.000320/2024-88 para a contratação de professor(a) temporário(a); CONSIDERANDO a autorização da PROGEP no Despacho ID 31455096 no Processo SEI nº 04410188.000320/2024-88 para que se proceda a tramitação do pleito do Departamento de Física do Campus de Mossoró para a contratação de professor(a) temporário(a); CONSIDERANDO a solicitação do Departamento de Letras Vernáculas do Campus de Assú no Memorando nº 97 (31675312) no Processo SEI nº 04410027.000244/2025-34 para a contratação de professor(a) temporário(a); CONSIDERANDO a autorização da PROGEP no Despacho ID 31677376 no Processo SEI nº 04410027.000244/2025-34 para que se proceda a tramitação do pleito do Departamento de Letras Vernáculas do Campus de Assú para a contratação de professor(a) temporário(a); CONSIDERANDO a solicitação do Departamento de Letras Estrangeiras do Campus de Assú no Memorando nº 0110 (31678310) no Processo SEI nº 04410027.000246/2025-23 para a contratação de professor(a) temporário(a); CONSIDERANDO a autorização da PROGEP no Despacho ID 31678311 no Processo SEI nº 04410027.000246/2025-23 para que se proceda a tramitação do pleito do Departamento de Letras Estrangeiras do Campus de Assú para a contratação de professor(a) temporário(a); CONSIDERANDO a solicitação do Departamento de Odontologia do Campus de Caicó no Memorando nº 93 (30575696), no Formulário ID 30598481 e no Despacho ID 31061045 no Processo SEI nº 04410214.000184/2024-61 para a contratação de professor(a) temporário(a); CONSIDERANDO a autorização da PROGEP no Despacho ID 31484093 no Processo SEI nº 04410214.000184/2024-61 para que se proceda a tramitação do pleito do Departamento de Odontologia do Campus de Caicó para a contratação de professor(a) temporário(a); CONSIDERANDO que todos os trâmites da seleção simplificada regida pelo Edital nº 007/2023-PROGEP/UERN podem ser conferidos na página de Seleções da UERN disponível em <https://www.uern.br/default.asp?item=uern-selecoes>; CONSIDERANDO a previsão do art. 15, alínea f, do Estatuto da FUERN, que dispõe: "Art. 15 – Compete à Presidência privativamente: f) praticar quaisquer atos que vinculem a Fundação, direta ou indiretamente, em relação a terceiros";

RESOLVE:

Tornar pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no Processo de Seleção Simplificada, para contratação por tempo determinado, de Professor(a) Temporário(a) para atender demandas do semestre letivo 2025.1 e seguintes, se necessário.

1 – DA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO

1.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) ou classificado(a) será convocado(a) pela PROGEP através da publicação do presente Edital e é de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a este processo seletivo, os quais serão publicados exclusivamente nos canais oficiais, a saber, DOE, JOUERN e/ou Portal da UERN.

1.2 É de total responsabilidade do(a) candidato(a) a observância da convocação a ser realizada pelos meios de divulgação oficiais, como Portal da UERN.

1.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão contratados(as) de acordo com os requisitos da área conforme Edital nº 007/2023-PROGEP/UERN, respeitando-se a legislação vigente e o interesse da administração pública.

1.4 Os candidatos que, no momento da contratação, não atenderem aos requisitos do cargo (item 1 do Edital nº 007/2023-PROGEP/UERN) terão suas contratações

indeferidas.

2 – DOS PRAZOS E DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

2.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) abaixo listado deverá enviar (de e-mail próprio) documentação em anexo único, no formato PDF, seguindo a ordem do anexo I, para e-mail: selecao.progеп@uern.br, até as 23h59 do dia 05/02/2025.

2.2 O(a) candidato que não enviar toda a documentação no prazo do item 2.1 ou que não pedir formalmente para ser conduzido ao final de fila dos classificados até o momento da assinatura do contrato, conforme o item 9.11 do Edital nº 007/2023-PROGEP/UERN, será desclassificado do processo seletivo simplificado.

2.3 Após envio por e-mail, o Setor de Legislação e Encargos Sociais entrará em contato com o candidato (pelo e-mail utilizado para o envio da documentação por parte do convocado) para assinatura do contrato e apresentação dos documentos originais até o dia 11/02/2025, elencados no anexo I.

2.4 Por ocasião da assinatura do contrato, o contratado deverá entrar em contato, por e-mail, com o Departamento de lotação para entrada em exercício conforme estipulado no contrato.

2.5 Endereço para apresentação dos documentos originais: Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP
Diretoria de Pessoal - DP
Edifício Prof. Epilogo de Campos, Praça Miguel Faustino,
Rua Quintino Bocaiuva, s/n, Centro, CEP: 59.610-190 – Mossoró/RN
E-mail: legislacao.progеп@uern.br

3 – DOS(AS) CONVOCADOS(AS):**1) CAMPUS DE ASSÚ/RN**

CURSO/UNIDADE	Assú, Departamento de Letras Estrangeiras
FUNÇÃO	Professor Temporário do Ensino Superior
EDITAL	Nº: 007/2023-PROGEP/UERN
ÁREAS DE ATUAÇÃO	Língua Inglesa e respectivas literaturas
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO	01/40h
CONVOCADO(A)	MOISÉS SILVA DE AZEVEDO FILHO
CLASSIFICAÇÃO	5º

CURSO/UNIDADE	Assú, Departamento de Letras Vernáculas
FUNÇÃO	Professor Temporário do Ensino Superior
EDITAL	Nº: 007/2023-PROGEP/UERN
ÁREAS DE ATUAÇÃO	Estudos literários, literatura e ensino
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO	01/40h
CONVOCADO(A)	JOAQUIM ADELINO DANTAS DE OLIVEIRA
CLASSIFICAÇÃO	2º (havia pedido final de fila)

CURSO/UNIDADE	Assú, Departamento de Letras Vernáculas
FUNÇÃO	Professor Temporário do Ensino Superior
EDITAL	Nº: 007/2023-PROGEP/UERN
ÁREAS DE ATUAÇÃO	Língua Brasileira de Sínas (LIBRAS)

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO	01/40h
CONVOCADO(A)	MAYANA PAULA DE OLIVEIRA
CLASSIFICAÇÃO	4º

CURSO/UNIDADE	Assú, Departamento de Letras Vernáculas
FUNÇÃO	Professor Temporário do Ensino Superior
EDITAL	Nº: 007/2023-PROGEP/UERN
ÁREAS DE ATUAÇÃO	Linguística
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO	01/40h
CONVOCADO(A)	GEORGIANA MARIA FERREIRA DA COSTA
CLASSIFICAÇÃO	7º

2) CAMPUS DE CAICÓ/RN

CURSO/UNIDADE	Caicó, Departamento de Odontologia
FUNÇÃO	Professor Temporário do Ensino Superior
EDITAL	Nº: 007/2023-PROGEP/UERN
ÁREAS DE ATUAÇÃO	Clínica Infantil, Embríologia Humana, Clínica Integrada
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO	01/40h
CONVOCADO(A)	LISSA DE FRANÇA LOPES
CLASSIFICAÇÃO	4ª (havia pedido final de fila)

3) CAMPUS DE MOSSORÓ/RN

CURSO/UNIDADE	Mossoró, Departamento de Ciências Biomédicas
FUNÇÃO	Professor Temporário do Ensino Superior
EDITAL	Nº: 007/2023-PROGEP/UERN
ÁREAS DE ATUAÇÃO	A saúde coletiva e a vivência na comunidade II; A saúde coletiva e os princípios e p i d e m i o l ó g i c o s I; Administração Sanitária (Legislação e Administração de Sistemas de Saúde)
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO	01/40h
CONVOCADO(A)	PEDRO BEZERRA XAVIER
CLASSIFICAÇÃO	2º

CURSO/UNIDADE	Mossoró, Departamento de Ciências Biomédicas
FUNÇÃO	Professor Temporário do Ensino Superior
EDITAL	Nº: 007/2023-PROGEP/UERN
ÁREAS DE ATUAÇÃO	Psiquiatria

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO	01/20h
CONVOCADO(A)	ALESSANDRO RÓDRIGO BRANDÃO TAVARES
CLASSIFICAÇÃO	2º

CURSO/UNIDADE	Mossoró, Departamento de Comunicação Social
FUNÇÃO	Professor Temporário do Ensino Superior
EDITAL	Nº: 007/2023-PROGEP/ UERN
ÁREAS DE ATUAÇÃO	Comunicação Social - Jornalismo
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO	01/40h
CONVOCADO(A)	ANDRIELLE CRISTINA MOURA MENDES GUILHERME
CLASSIFICAÇÃO	3º

CURSO/UNIDADE	Mossoró, Departamento de Comunicação Social
FUNÇÃO	Professor Temporário do Ensino Superior
EDITAL	Nº: 007/2023-PROGEP/ UERN
ÁREAS DE ATUAÇÃO	Comunicação Social - Publicidade e Propaganda com especificidade em Imagem e Produção Publicitária para Rádio, TV e Fotografia;
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO	01/40h
CONVOCADO(A)	FERNANDA CUNHA OLIVEIRA
CLASSIFICAÇÃO	2º

CURSO/UNIDADE	Mossoró, Departamento de Comunicação Social
FUNÇÃO	Professor Temporário do Ensino Superior
EDITAL	Nº: 007/2023-PROGEP/ UERN
ÁREAS DE ATUAÇÃO	Comunicação Social - Publicidade e Propaganda com especificidade em Imagem e Produção Publicitária para Rádio, TV e Fotografia;
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO	01/40h
CONVOCADO(A)	ERIK RUAN SANTANA DA SILVA
CLASSIFICAÇÃO	3º

CURSO/UNIDADE	Mossoró, Departamento de Comunicação Social
FUNÇÃO	Professor Temporário do Ensino Superior
EDITAL	Nº: 007/2023-PROGEP/ UERN

ÁREAS DE ATUAÇÃO	Comunicação Social - Radialismo
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO	01/40h
CONVOCADO(A)	RAFAEL PINTO FERREIRA DE QUEIROZ
CLASSIFICAÇÃO	2º

CURSO/UNIDADE	Mossoró, Departamento de Filosofia
FUNÇÃO	Professor Temporário do Ensino Superior
EDITAL	Nº: 007/2023-PROGEP/ UERN
ÁREAS DE ATUAÇÃO	Fundamentos de Filosofia
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO	01/40h
CONVOCADO(A)	FERNANDA ALVES DA COSTA
CLASSIFICAÇÃO	8º

CURSO/UNIDADE	Mossoró, Departamento de Física
FUNÇÃO	Professor Temporário do Ensino Superior
EDITAL	Nº: 007/2023-PROGEP/ UERN
ÁREAS DE ATUAÇÃO	Física
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO	01/40h
CONVOCADO(A)	LAZARO LIMA DE SALES
CLASSIFICAÇÃO	2º

4) CAMPUS DE PAU DOS FERROS/RN

CURSO/UNIDADE	Pau dos Ferros, Departamento de Administração
FUNÇÃO	Professor Temporário do Ensino Superior
EDITAL	Nº: 007/2023-PROGEP/ UERN
ÁREAS DE ATUAÇÃO	Direito
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO	01/20h
CONVOCADO(A)	THALIA FERREIRA CIRILO
CLASSIFICAÇÃO	2º

Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2025.
 Isabel Cristina Amaral de Sousa Rosso Nelson
 Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
 Profa. Dra. Círcia Raquel Maia Leite
 Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

Anexo 01 disponível em: <http://www.uern.br/controldepaginas/uern-selecoes/arquivos/15732023 Edital_007_2023_convocacao_anexo_01.zip>



UNIDADES ACADÊMICAS

Portaria-SEI Nº 41/ 2025.

Designar coordenador(a) da agência de criatividade - crievale, do curso de ciências econômicas do campus de assu (caa).

A direção do campus avançado de assu da universidade do estado do rio grande do norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO a necessidade de designar um(a) coordenador(a) da Agência de Criatividade – CRIEVALE, do Curso de Ciências Econômicas do Campus de Assu; CONSIDERANDO o Memorando nº 2/2025/UERN - CAA - DEC/UERN - CAA;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Professor William Gledson e Silva, como Coordenador da Agência de Criatividade – CRIEVALE, do Curso de Ciências Econômicas do Campus Avançado de Assu.

Art. 2º – Esta Portaria terá vigência a partir de 03 de fevereiro de 2025, revoga a Portaria-SEI Nº 567, de 20 de novembro de 2023.

Campus Avançado de Assu (CAA), em 31 de janeiro de 2025.

Prof. Dr. Raimundo Inácio da Silva Filho
 Diretor do Campus Avançado de Assu (CAA)
 Portaria nº 1312/2022-GP/FUERN

Edital Nº 02/2025 – PPE/UERN

Dispõe sobre os procedimentos de matrícula no mestrado Acadêmico em economia para o primeiro semestre de 2025.1

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte torna público, pelo presente Edital, os procedimentos e prazos para matrícula para o semestre letivo 2025.1, no Mestrado Acadêmico em Economia, do Programa de Pós-Graduação em Economia-PPE.

DA MATRÍCULA

Matrícula Curricular

A matrícula curricular é o procedimento que estabelece o vínculo do aluno com o componente curricular específico ofertado em determinado semestre;

A matrícula curricular destina-se:

Aos alunos regulares do curso.

Aos alunos matriculados na condição de Aluno Especial.

A matrícula curricular será realizada exclusivamente de forma online, através da Plataforma <https://sigaa.uern.br/sigaa/verTelalLogin.do>.

Matrícula Institucional

A matrícula institucional é o ato que vincula o aluno ao Programa de Pós-Graduação em Economia – PPE.

Todos os alunos regulares estão vinculados institucionalmente ao Programa de Pós-Graduação em Economia – PPE.

Aluno Especial não possui matrícula institucional no Curso e não possui vínculo ao Programa de Pós-Graduação em Economia – PPE.

Dos Alunos

Conforme Art. 20 do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação, Resolução 006/2020-Conspe, de 05 de fevereiro de 2020, os alunos do Curso são classificados, segundo situação formal e desempenho acadêmico, em uma das categorias seguintes:

a) Aluno regular – O aluno aprovado plenamente no processo de seleção do curso e regularmente matriculado, que se encontra cumprindo o calendário de atividades proposto pelo Colegiado, sem significativas alterações de tempo, créditos e/ou notas.

b) Aluno especial – O aluno que não tenha matrícula institucional no Curso/Programa, oriundo ou não de outro curso ou programa de pós-graduação, que tenha sua inscrição autorizada pela Coordenação e pelo docente responsável, em disciplina isolada, sendo possível o aproveitamento de créditos no futuro, após entrada regular.

MATRÍCULA DOS ALUNOS REGULARES

A matrícula dos alunos regulares obedece ao fluxo da matriz curricular do curso, atendidos os pré-requisitos e cumpridas as atividades curriculares previstas no regimento do curso.

Os alunos regulares devem realizar matrícula dentro do prazo estabelecido neste Edital.

As matrículas de alunos regulares serão realizadas exclusivamente através do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA/UERN.

DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO DE MATRÍCULA

As matrículas serão realizadas no período de 12 a 14 de fevereiro de 2025, exclusivamente através do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas SIGAA/UERN.

O quadro de oferta de disciplinas será publicado na página do Programa de Pós-Graduação em Economia – PPE, (<http://propeg.uern.br/ppe/default.asp?item=ppe-noticias>).

DISPOSIÇÕES FINAIS

A matrícula no curso deverá ser feita pelo interessado, conforme procedimentos constantes deste Edital de Matrícula.

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação deste Edital e tomar as devidas providências quanto à procedimentos e prazos de matrícula divulgados na página do Programa de Pós-Graduação em Economia – PPE, (<http://propeg.uern.br/ppe/default.asp?item=ppe-noticias>) e no próprio Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas SIGAA/UERN.

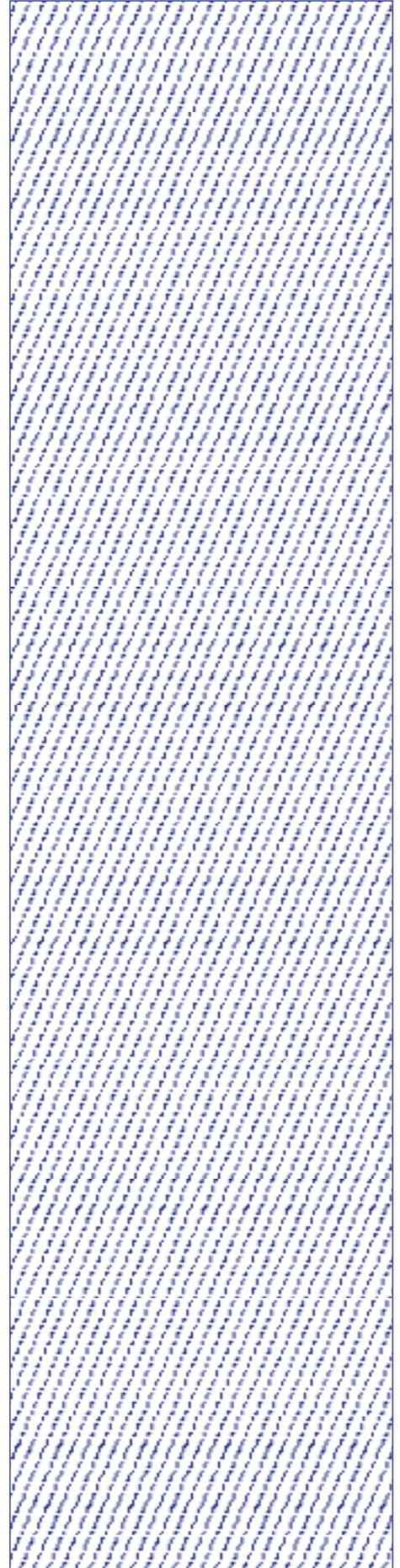
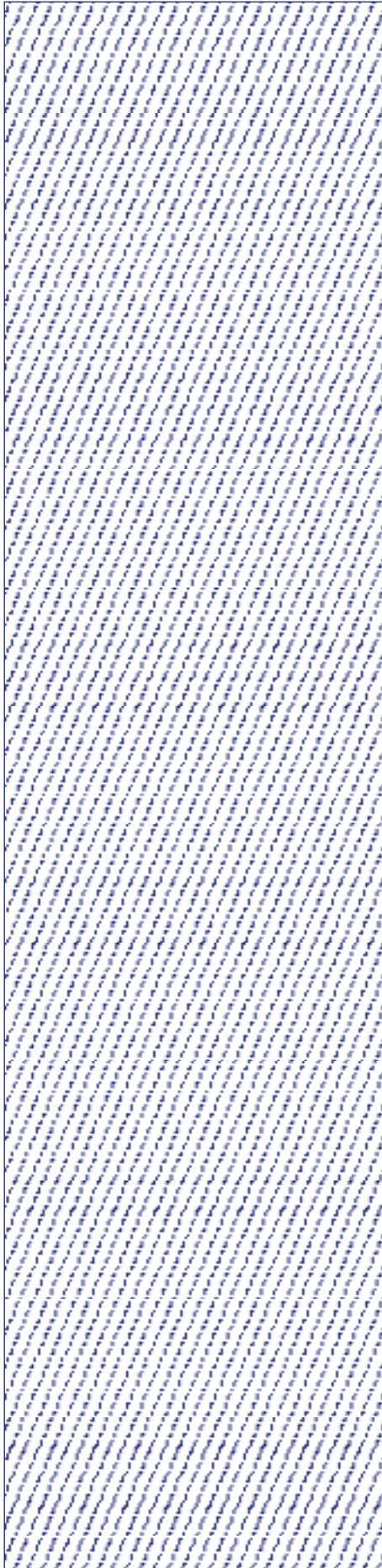
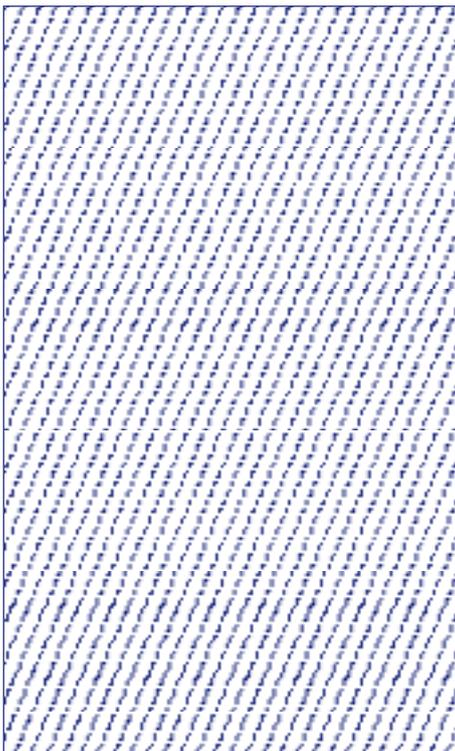
Os casos omissos a este Edital serão julgados pela Coordenação do Curso e pelo Colegiado do Curso.

Mossoró, 03 de fevereiro de 2025

Emanoel Márcio Nunes

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia – PPE

Portaria 228/2020-GR/UERN



O Jornal Oficial da FUERN é uma publicação da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, instituída pela Resolução de Nº 05/2018 - CD, de responsabilidade da Agência de Comunicação da UERN.

EXPEDIENTE

CONSELHO DIRETOR DA FUERN

Professora Doutora Círcia Raquel Maia Leite
Presidente

Professor Doutor Francisco Dantas de Medeiros Neto
Vice-presidente

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DA FUERN

Iuska Kaliany Freire de Oliveira

Direção

Rodrigo Vicenti Medeiros de Oliveira

Edição

Franciele Lopes de Oliveira

Diagramação



uern+

AGENDA 2030



Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN

Rua Almino Afonso, 478 - Centro - Mossoró/RN

CEP: 59.610-210 | reitoria@uern.br | 84 3315-2145